

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 30 de JANEIRO de 2015 pág. 01

PORTARIA Nº 4.547A/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o **art.**

88, Inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

ROGERIA PINHEIRO GOMES do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, símbolo CD-1, com lotação fixada na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Sumé, 08 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.547B/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a**, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.^a **LARISSA MARIS GONÇALVES DA SILVA**, de acordo com o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013 no Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Sumé, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 4.548/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

ANA PAULA GONÇALVES LEITE do cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração.

Sumé, 05 de janeiro de 2.015. ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.549/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

ANA PAULA GONÇALVES LEITE do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SAD 205.1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração.

Sumé, 05 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.550/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a**, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a Gestora Pública Concursada Sr.^a ANA PAULA GONÇALVES LEITE, de acordo com o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013 no Cargo de SECRETÁRIA DE

FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 4.552/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

ROGERIA GOMES PINHEIRO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ANE 104.1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Sumé, 08 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4.552/2.015 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, de

acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

MARIADAS GRAÇAS SILVA FERREIRA do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SSA-APS 603.1.1., com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Sumé, 08 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DUARTE DASILVANE TO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL - 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: *Andrea Duarte DRT: 22/2006-98*
DIAGRAMAÇÃO: *Júnior Moura*
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA